



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1145/2006

**ALTERA O ANEXOS II, PROGRAMA PEQUENO  
PRODUTOR ASSISTIDO, DA LEI N.º 1129/2005 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

**Paulo Exterkoetter**, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º Os anexos II, Programa Pequeno Produtor Assistido, da Lei n.º 1129/2005 de 27/10/2005, passam a vigorar na forma da presente Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 11 de maio de 2006.

**Paulo Exterkoetter**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Wohling**  
**Chefe de Gabinete**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO					
PLANO PLURIANUAL 2006/2009					
ANEXO DO PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO					
PROGRAMA					
PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui 740 pequenas propriedades que atuam na produção de hortifruigranjeiros, piscicultura, agroindústria e no meio rural, 07 máquinas, 20 equipamentos agrícolas, uma equipe composta por dois veterinários, 01 engenheiro agrônomo, 09 operadores de máquina e 01 extensionista rural.					
DIRETRIZES					
Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural, laboratório de veterinária, manutenção do convênio com a Epagri, Cidasc Ceasa/SC, para que o agricultor possa comercializar seus produtos em regime familiar, contribuição a ANAMMA.					
OBJETIVOS					
Ampliar a rede de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, criar um local onde o agricultor possa comercializar seu produto num regime de agricultura familiar com objetivo de melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.					
AÇÕES					
01. Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor assistido	Unidade	5.200	1.200.000,00	Rec. Próprios
02. Proteção ao meio ambiente e desassoreamento de rios e recuperação da mata ciliar.	Rios/mata			50.000,00 1.000,00	Rec. Convênios Rec. Próprios
03. Contribuição ANAMMA					
TOTAL				1.251.000,00	